



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do
Piriá Estado do Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
SETOR	Secretaria Legislativa
REQUISITANTE:	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Julia Roselys Nascimento Costa
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Legislativa
E-MAIL:	cmneppiria@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação dos Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
☐ Serviço não continuado	☒ Serviço continuado
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia
☐ Material de consumo	☐ Equipamento / Material permanente
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Justificamos, que devido à crescente demanda de processos administrativos de licitação por parte da Câmara Municipal, precisamos contratar profissionais que desenvolva os trabalhos na elaboração e execução dos processos licitatórios, embasados na plena especialização dos prestadores, em especial, junto aos procedimentos gerais de execução nas contratações de bens e serviços da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Sabemos que a lei de licitação, dentre várias alterações propostas, mudou a fase interna ao acrescentar vários documentos com o intuito de validar a realização de gastos públicos em consonância com o planejamento prévio. Para tanto, tornaram-se exigíveis os documentos de a) solicitação da demanda; b) o estudo técnico preliminar; c) a análise de risco, entre outros. Tais documentos deverão ser anexados ao processo licitatório, fazendo-se necessário que alguém os formule em estrito atendimento a Lei Federal nº 14.133/21. Desta forma, faz-se necessária a contratação de profissional que possua vasta experiência e habilidades na condução e padronização dos processos licitatórios desta casa de lei. A escolha da empresa ou profissional seja norteadada pela natureza predominantemente intelectual ou de notória especialização, assim como, tenha experiência para a prestação dos serviços de apoio administrativos na área de Licitações e Contratos Públicos, especialmente no que tange ao assessorar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio na instauração de processos licitatórios e formalização dos contratos públicos que venham a ser firmados com a Câmara Municipal. Por fim, a questão é a operacionalização que exige muito mais do que apenas o conhecimento da legislação licitatória, mas também conhecimento sobre fluxos de processos	



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do
Piriá Estado do Pará



administrativos (fase interna), licitatórios.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA.	12	Mês

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

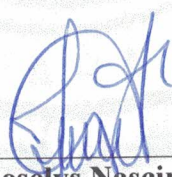
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através de servidor designado pela Câmara Municipal para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Esperança do Piriá-PA, 03 de fevereiro de 2025.


Julia Roselys Nascimento Costa
Secretária Legislativa